

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às treze horas na sala de reuniões da Central de Atendimento Agiliza Campos Novos reuniram-se os membros da Comissão Especial Eleitoral para analisar denúncia protocolada em desfavor do candidato Jorge Futigami, protocolo nº 0167.004.0005209/2019, no qual a requerente apresentou documentos a serem analisados em decorrência de possível vinculação político-partidária via mídia FACEBOOK. A comissão segue a normativa do **EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 CMDCA – Itens:9.7** Compete à Comissão Especial Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura.;**9.8** Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial Eleitoral, conforme formulário ANEXO III, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de três dias.A Comissão eleitoral deliberou por unanimidade em : 1º Acatar a denúncia; 2º Retirada por parte do candidato da publicação da mídia protocolada na denúncia; 3º O candidato deve apresentar no prazo de 24h a confirmação da exclusão e justificar o fato ocorrido.Sendo o que tínhamos a tratar sobre este assunto encerramos essa presente ata que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão Especial Eleitoral.

Andréia  
Piccoli Caipex,  
Lanetta Saqundes.

~~Silvia~~  
Andréia

Letícia  
Odair J.A. de Silve, Marta Farnes